



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XIX - Nº 848 - Carnaubais-RN, quarta-feira, 20 de fevereiro 2019

E-mail: [jornaloficial@outlook.com.br](mailto:jornaloficial@outlook.com.br) Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\***

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
<b>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018</b> Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>  Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>  Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2019 referente ao contrato de prestação de serviços de saúde que entre si celebram o Município de Carnaubais e o Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE – COPIRN, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Abelardo Calafange, nº 1828, Nova Descoberta, inscrito no CNPJ sob o nº 12.120.272/0001-04, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. José Arnor da Silva, CPF nº 201.550.004-97 e RG nº 403.342 – SSP/RN, doravante denominado CONSÓRCIO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de serviços de saúde, afim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com o teto financeiro mensal no valor de R\$15.000,00 (Quinze mil reais) valores estes que serão pagos conforme a demanda do Município contratante. A vigência do presente termo será de até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.  
Carnaubais/RN, 02 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2019 referente ao processo de dispensa nº 01/2019.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e AUREA DE SOUZA MARQUES, pessoa física do CPF Nº 062.937.604-25, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente contrato de locação de imóvel tipo residencial, para funcionar a Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo de Carnaubais/RN, e será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente contrato será de 10 (Dez meses), contando a partir da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 01 de Fevereiro de 2019.

Thiago Meira Mangueira  
CPF 031.818.894-58

**EXTRATO DO CONTRATO N° 77/2019 referente ao processo de dispensa n° 04/2019.**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Manguieira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa FRANCISCA MARQUES FEITOSA BATISTA, inscrita no CNPJ sob o n° 32.699.214/0001-94, com sede na Avenida João Pedro de Moura, 504, Carnaubais/RN doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviço para fornecimento de refeições afim de atender a demanda da Jornada Pedagógica 2019 da Secretaria Municipal de Educação de Carnaubais/RN. este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$5.400 (Cinco mil e quatrocentos reais). valores estes que serão pagos conforme a demanda do Município contratante. A vigência do presente termo será de até 14 de Fevereiro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 11 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

**EXTRATO DO CONTRATO N° 131/2019 referente ao Processo de Dispensa 09/2019.**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Manguieira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa SEGURANÇA TOTAL EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o n° 17.524.730/0001-94, com sede na Av. Ayrton Senna, - n° 10000, Loja 03, Nova Parnamirim, Carnaubais/RN, representada pelo seu representante legal o Sr. Adriano Cortez da Fonseca, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de materiais para implantação do Sistema C.F.T.V (Circuito fechado de televisão) para a Escola Municipal Abel Alberto da Fonseca, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$16.279,50 (Dezesseis mil, duzentos e setenta e nove mil reais e cinquenta centavos), valores estes que serão pagos de

acordo com o fornecimento.

A vigência do presente termo será de 30 dias a contar da data da sua assinatura.

Carnaubais, 19 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES – “MUSICAIS, DANÇA, TEATRO, CIRCO E ÓPERA, CINEMA E VÍDEO, LITERATURA, ARTES PLÁSTICAS, ARTES GRÁFICAS, FOTOGRAFIA, FOLCLORE, CAPOEIRA, ARTESANATO”.

**Processo n° 344/2019 – Chamada Publica n° 002/2019 – ATA n.º 01.**

Às 07h00min horas do dia 19 de Fevereiro de 2019, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal De Carnaubais, situada na Praça Santa Luzia, 20, CEP 59665-000, nesta cidade e comarca de Carnaubais, Estado de Rio Grande Do Norte, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo-assinados, constituída pela Portaria n.º 059 de 05 de fevereiro de 2019 (anexada no Processo Licitatório), a fim de procederem a chamada publica para julgamento dos envelopes n° 01 “Habilitação” e n° 02 “Proposta Comercial”. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, a Pregoeira solicitou a equipe de apoio que rubricassem os “envelopes habilitação e proposta comercial” e que conferissem a inviolabilidade dos mesmos. Iniciou-se a sessão e foi recebido a FICHA DE INSCRIÇÃO e declarar CREDENCIADOS os seguintes representantes:

Representante: EDVANYA MARQUES DO NASCIMENTO – CPF: 036336203-70 Atividade: Musico – VALOR R\$ 600,00.

Ficam Convocados, EDVANYA MARQUES DO NASCIMENTO, CPF 036336203-70, os mesmos deveram comparecer a Secretaria de Cultura para mais informações.

A Pregoeira declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

Janaina Bezerra  
Pregoeira

**ESPAÇO EM BRANCO**

**Errata:** Decreto nº 12/2018, do dia 03 de dezembro de 2018, publicado na edição 845, de 15 de fevereiro de 2019, nas páginas 04 a 07.

Onde se lê...



**PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN**  
 PRACA SANTA LUZIA, 20, Centro, 59.665-000  
 Telefone: (084) 3338.2397, Fax: (00) .  
 CNPJ: 08.294.670/0001-70  
 e-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 12/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Thiago Meira Manguiera, Prefeito Municipal de Carnaubais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 375/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/04

**DECRETA**

Art. 1º = Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito Suplementar na importância de R\$ 1.873.703,27 para reforço das seguintes dotações:

<b>02.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE</b>	
02.001.04.122.0002.2002.3.3.9.0.11.00.00.00100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 26.438,40
02.001.04.122.0002.2002.3.3.9.0.39.00.00.00112100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 28.200,97
<b>Sub-Total:R\$ 54.639,37</b>	
<b>02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
02.002.04.122.0003.2003.3.1.9.0.11.00.00.00100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 56.849,97
02.002.04.122.0003.2003.3.3.9.0.39.00.00.00112100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 31.007,07
02.002.04.122.0003.2003.3.1.9.0.13.00.00.00100000000 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 48.392,36
<b>Sub-Total:R\$ 136.249,40</b>	
<b>02.003-SECRETARIA M. DE FINANÇAS, PLANEJ. E TRIBU</b>	
02.003.28.846.0008.3000.3.3.9.0.47.00.00.00100000000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRBUTIVAS	R\$ 1.906,00
02.003.04.123.0005.2005.3.3.9.0.39.00.00.00100000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 188.541,83
02.003.04.123.0005.2005.3.1.9.0.11.00.00.00100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.138,85
02.003.28.846.0008.3000.3.3.9.0.47.00.00.00112100000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRBUTIVAS	R\$ 21.600,00
02.003.28.843.0007.3003.4.6.9.0.71.00.00.00100000000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 33.500,00
<b>Sub-Total:R\$ 247.686,28</b>	
<b>02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
02.005.27.122.0010.2011.3.3.9.0.31.00.00.00100000000 PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 1.000,00
02.005.27.122.0010.2011.3.3.9.0.31.00.00.00112100000 PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 2.000,00
<b>Sub-Total:R\$ 3.000,00</b>	
<b>02.006-SEC. MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO</b>	
02.006.13.122.0011.2012.3.1.9.0.11.00.00.00100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.100,00
02.006.23.895.0012.2014.3.3.9.0.31.00.00.00112100000 PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 30.500,00
02.006.23.895.0012.2014.3.3.9.0.39.00.00.00100000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 1.013,60
02.006.23.895.0012.2014.3.3.9.0.39.00.00.00112100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 47.761,40
02.006.13.122.0011.2012.3.3.9.0.30.00.00.00112100000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.142,35
02.006.13.122.0011.2012.3.3.9.0.30.00.00.00100000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.794,17
<b>Sub-Total:R\$ 89.311,52</b>	
<b>02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>	
02.007.15.122.0016.2018.3.3.9.0.30.00.00.00107000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 31.285,83
02.007.15.122.0016.2018.3.3.9.0.39.00.00.00112100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 11.153,30
<b>Sub-Total:R\$ 42.439,13</b>	
<b>02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS</b>	
02.008.15.544.0015.1026.3.3.9.0.30.00.00.00112100000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.249,94
02.008.04.122.0016.2020.3.3.9.0.39.00.00.00112100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 70.601,72
<b>Sub-Total:R\$ 76.851,66</b>	
<b>02.009-SEC. MUN.DE DESENVOL.RURAL E MEIO AMBIENTE</b>	
02.009.20.122.0016.2022.3.3.9.0.39.00.00.00112100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 25.813,00
02.009.20.122.0016.2022.3.3.9.0.30.00.00.00112100000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.887,50
02.009.20.122.0016.2022.3.3.9.0.39.00.00.00100000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 302,00
<b>Sub-Total:R\$ 37.002,50</b>	
<b>02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02.010.12.365.0017.2038.3.3.9.0.32.00.00.00106000000 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 6.569,16
02.010.12.364.0017.2040.3.3.9.0.32.00.00.00106000000 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 485,34
02.010.12.364.0017.2036.3.3.9.0.32.00.00.00106000000 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 32.913,70
02.010.12.365.0017.2037.3.3.9.0.32.00.00.00106000000 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 7.864,18
02.010.12.361.0016.2028.3.3.9.0.30.00.00.00100000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 33.311,10
02.010.12.361.0021.2041.3.3.9.0.39.00.00.00100000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 88.715,00
02.010.12.122.0016.2031.3.3.9.0.30.00.00.00100000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 689,01
02.010.12.361.0016.2028.3.3.9.0.39.00.00.00100000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 124.130,10
02.010.12.365.0016.2030.3.3.9.0.39.00.00.00100000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 5.583,80
02.010.12.122.0016.2031.3.1.9.0.11.00.00.00100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 64.260,02
02.010.12.361.0021.2041.3.3.9.0.30.00.00.00100000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 53.279,33
<b>Sub-Total:R\$ 417.800,74</b>	
<b>03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.30.00.00.00108500000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 81.293,42

03.001.10.301.0020.2069.3.3.9.0.30.00.00.00106400000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 21.248,95
03.001.10.122.0016.2047.3.3.9.0.08.00.00.00108500000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 200,00
03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.30.00.00.00102600000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 48.186,85
03.001.10.303.0020.2053.3.3.9.0.32.00.00.00106700000 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 134.296,09
03.001.10.122.0016.2043.3.3.9.0.39.00.00.00100200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 141.457,30
03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.39.00.00.00108500000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 9.407,37
03.001.10.301.0020.2048.3.1.9.0.11.00.00.00106400000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200.000,00
03.001.10.305.0020.2054.3.1.9.0.04.00.00.00100200000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 2.100,00
03.001.10.301.0020.2049.3.1.9.0.04.00.00.00106400000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 18.000,00
03.001.10.122.0016.2043.3.3.9.0.30.00.00.00100200000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 64.070,49
<b>Sub-Total:R\$ 720.260,47</b>	

<b>04.001-SEC. MUL DE TRAB., HABITACAO E ASSISTENCIA</b>	
04.001.08.122.0016.2057.3.3.9.0.39.00.00.00100000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 14.940,00
04.001.08.122.0016.2057.3.3.9.0.30.00.00.00100000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.027,00
04.001.08.122.0016.2057.3.3.9.0.14.00.00.00100000000 DIARIAS - CIVIL	R\$ 490,00
04.001.08.244.0016.2047.3.3.9.0.48.00.00.00100000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 3.005,00
<b>Sub-Total:R\$ 48.462,00</b>	
<b>Total Parcial Suplementado: R\$ 1.873.703,27</b>	

Art. 2º = Os recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito Suplementar de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos da anulação parcial das seguintes dotações consignadas do vigente orçamento:

<b>02.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE</b>	
02.001.04.122.0019.2046.3.3.9.0.48.00.00.00112100000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 30.000,00
02.001.04.122.0002.2002.3.3.9.0.30.00.00.00112100000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
<b>Sub-Total:R\$ 50.000,00</b>	

<b>02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
02.002.04.122.0003.2003.3.3.9.0.14.00.00.00100000000 DIARIAS - CIVIL	R\$ 1.718,27
<b>Sub-Total:R\$ 1.718,27</b>	

<b>02.003-SECRETARIA M. DE FINANÇAS, PLANEJ. E TRIBU</b>	
02.003.04.123.0005.2005.3.3.9.0.36.00.00.00112100000 OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$ 5.000,00
02.003.04.123.0005.2005.3.3.9.0.30.00.00.00112100000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.000,00
02.003.04.123.0005.2005.3.3.9.0.36.00.00.00100000000 SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$ 5.000,00

<b>02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
02.005.27.812.0009.1014.3.3.9.0.39.00.00.00100000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 1.000,00
02.005.27.812.0009.1014.3.3.9.0.39.00.00.00112100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 9.000,00
02.005.27.812.0009.1010.4.4.9.0.51.00.00.00102400000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 15.000,00
<b>Sub-Total:R\$ 24.000,00</b>	

<b>02.006-SEC. MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO</b>	
02.006.13.391.0011.2018.3.3.9.0.39.00.00.00112100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00
02.006.13.391.0011.2018.3.3.9.0.36.00.00.0010610240000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 2.500,00
02.006.13.391.0011.2018.4.4.9.0.51.00.00.0010610240000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 2.200,00
02.006.13.391.0011.2018.3.3.9.0.36.00.00.00112100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 5.000,00
02.006.13.391.0011.2018.3.3.9.0.36.00.00.0010610240000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 2.500,00
02.006.13.391.0011.2018.4.4.9.0.51.00.00.0010610240000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 1.800,00
02.006.13.392.0011.2013.3.3.9.0.32.00.00.00100000000 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 5.000,00
02.006.13.392.0011.2013.3.3.9.0.31.00.00.00112100000 PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 7.500,00
02.006.13.392.0011.2013.3.3.9.0.36.00.00.00112100000 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 5.000,00
02.006.13.391.0011.2018.3.3.9.0.39.00.00.0010610240000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 2.500,00
02.006.13.391.0011.2018.3.3.9.0.39.00.00.0010610240000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 2.500,00
02.006.13.392.0011.2013.3.3.9.0.31.00.00.00100000000 PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 7.500,00
02.006.13.122.0011.2012.3.3.9.0.39.00.00.00100000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 10.000,00
02.006.13.392.0011.2013.3.3.9.0.48.00.00.00100000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 5.000,00
02.006.23.895.0012.2014.3.3.9.0.32.00.00.00112100000 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 3.500,00
02.006.23.895.0012.2014.3.3.9.0.36.00.00.00100000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 12.600,00
02.006.23.895.0012.2014.3.3.9.0.32.00.00.00100000000 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 7.500,00
02.006.23.895.0012.2014.3.3.9.0.36.00.00.00112100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 5.400,00
02.006.13.391.0011.2018.4.4.9.0.51.00.00.00112100000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 11.000,00
02.006.13.392.0011.2013.3.3.9.0.48.00.00.00112100000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 5.000,00
<b>Sub-Total:R\$ 113.000,00</b>	

<b>02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>	
02.007.15.122.0016.2018.4.4.9.0.52.00.00.00100000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00



02.007.15.452.0015.1051.4.4.9.0.51.00.00.00 12100000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 10.000,00
02.007.15.122.0016.2018.4.4.9.0.52.00.00.00 12100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
02.007.15.122.0016.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 12100000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
02.007.15.451.0015.1018.3.3.9.0.39.00.00.00 12100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 7.220,00
02.007.15.451.0015.1018.3.3.9.0.39.00.00.00 10000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 5.280,00
02.007.15.451.0015.1018.3.3.9.0.39.00.00.00 10160000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 1.500,00
<b>Sub-Total:R\$ 54.000,00</b>	

**02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS**

02.008.04.122.0016.2020.4.4.9.0.52.00.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.500,00
02.008.15.544.0015.1026.4.4.9.0.51.00.00.00 10240000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 25.000,00
02.008.15.544.0016.1026.4.4.9.0.39.00.00.00 10000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 6.000,00
02.008.15.544.0015.1026.4.4.9.0.51.00.00.00 12100000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 12.500,00
02.008.15.544.0016.2021.3.3.9.0.39.00.00.00 12100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 14.000,00
02.008.04.122.0016.2020.4.4.9.0.52.00.00.00 12100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.500,00
02.008.15.544.0015.1025.4.4.9.0.52.00.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00
02.008.15.544.0015.1026.4.4.9.0.51.00.00.00 10060000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 12.500,00
02.008.15.544.0015.1025.4.4.9.0.52.00.00.00 12100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 16.000,00
02.008.15.544.0016.2021.4.4.9.0.52.00.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 11.000,00
02.008.15.544.0015.1026.3.3.9.0.39.00.00.00 12100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 10.000,00
02.008.15.544.0015.1026.3.3.9.0.39.00.00.00 10060000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00
02.008.15.544.0015.1026.3.3.9.0.39.00.00.00 10540000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00
02.008.04.122.0016.2020.3.3.9.0.30.00.00.00 12100000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
02.008.15.544.0016.2021.4.4.9.0.52.00.00.00 12100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 11.000,00
<b>Sub-Total:R\$ 197.000,00</b>	

**02.009-SEC. MUN.DE DESENVOL.RURAL E MEIO AMBIENTE**

02.009.20.122.0016.2022.3.1.9.0.13.00.00.00 10000000 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 40.000,00
02.009.20.806.0016.2024.3.3.9.0.39.00.00.00 10000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 3.344,60
02.009.20.806.0016.2024.3.3.9.0.39.00.00.00 12100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 21.656,40
02.009.20.122.0016.2022.3.1.9.0.11.00.00.00 10000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
<b>Sub-Total:R\$ 85.000,00</b>	

**02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

02.010.12.365.0015.1031.4.4.9.0.51.00.00.00 10220000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 21.000,00
02.010.12.365.0016.2030.3.1.9.0.04.00.00.00 10010000 CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 4.500,00
02.010.12.365.0016.2030.3.1.9.0.04.00.00.00 10190000 CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 10.500,00
02.010.12.365.0015.1032.4.4.9.0.52.00.00.00 12100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 45.000,00
02.010.12.361.0017.2032.3.1.9.0.11.00.00.00 10150000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 25.000,00
02.010.12.361.0017.2035.4.4.9.0.52.00.00.00 10580000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00
02.010.12.361.0015.1031.3.3.9.0.39.00.00.00 10220000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 9.000,00
02.010.12.365.0017.2036.3.3.9.0.32.00.00.00 10010000 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 18.000,00
02.010.12.361.0015.1031.3.3.9.0.39.00.00.00 12100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 11.000,00
02.010.12.365.0015.1033.4.4.9.0.51.00.00.00 10220000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 6.000,00
02.010.12.122.0016.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 10010000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 30.000,00
02.010.12.122.0016.2031.3.3.9.0.30.00.00.00 12100000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 35.000,00
02.010.12.361.0016.2027.3.1.9.0.13.00.00.00 10180000 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 25.000,00
02.010.12.365.0015.1033.4.4.9.0.51.00.00.00 12100000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 14.000,00
02.010.12.361.0017.2032.3.1.9.0.11.00.00.00 10010000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 25.000,00
02.010.12.361.0016.2034.3.3.9.0.30.00.00.00 12100000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
02.010.12.361.0016.2028.3.3.9.0.39.00.00.00 10190000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 20.000,00
02.010.12.361.0016.2028.3.1.9.0.11.00.00.00 10010000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
02.010.12.361.0016.2028.3.1.9.0.13.00.00.00 10190000 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 30.000,00
<b>Sub-Total:R\$ 423.000,00</b>	

**02.099-RESERVA DE CONTINGENCIA**

02.099.04.122.0022.9999.9.9.9.9.99.01.00.00 12100000 RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 203.385,00
<b>Sub-Total:R\$ 203.385,00</b>	

**03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.122.0016.2047.3.3.9.0.48.00.00.00 10650000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 19.000,00
03.001.10.122.0016.2043.4.4.9.0.52.00.00.00 12100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
03.001.10.301.0015.1042.4.4.9.0.52.00.00.00 10140000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
03.001.10.301.0015.1042.4.4.9.0.52.00.00.00 12100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00

03.001.17.512.0015.1045.4.4.9.0.51.00.00.00 12100000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 4.000,00
03.001.10.122.0016.2043.4.4.9.0.52.00.00.00 10200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
03.001.10.122.0016.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 12100000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
03.001.17.512.0015.1045.4.4.9.0.51.00.00.00 10260000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 10.000,00
03.001.10.122.0016.2017.3.3.5.0.43.00.00.00 12100000 SUBVENCIONES SOCIAIS	R\$ 5.000,00
03.001.10.301.0015.1040.4.4.9.0.51.00.00.00 10230000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 17.000,00
03.001.10.122.0016.2017.3.3.5.0.43.00.00.00 10200000 SUBVENCIONES SOCIAIS	R\$ 5.000,00
03.001.10.301.0015.1042.4.4.9.0.52.00.00.00 10230000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.000,00
03.001.10.301.0015.1043.3.3.9.0.39.00.00.00 10260000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00
03.001.10.301.0015.1043.3.3.9.0.39.00.00.00 12100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00
03.001.10.122.0016.2017.3.3.5.0.41.00.00.00 12100000 CONTRIBUCOES	R\$ 5.000,00
03.001.10.122.0016.2043.3.1.9.0.13.00.00.00 10200000 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 15.000,00
03.001.10.122.0016.2043.3.1.9.0.11.00.00.00 10200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
03.001.10.301.0015.1040.4.4.9.0.52.00.00.00 10260000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00
03.001.10.301.0015.1040.4.4.9.0.52.00.00.00 12100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00
03.001.10.301.0020.2049.3.1.9.0.13.00.00.00 10200000 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 62.056,21
03.001.10.301.0020.2070.3.1.9.0.04.00.00.00 10200000 CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 20.000,00
03.001.10.301.0020.2049.3.1.9.0.13.00.00.00 10640000 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 17.943,79
03.001.10.122.0016.2017.3.3.5.0.41.00.00.00 10200000 CONTRIBUCOES	R\$ 5.000,00
03.001.10.302.0016.2056.3.1.9.0.32.00.00.00 10650000 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 1.500,00
03.001.10.302.0016.2056.3.1.9.0.32.00.00.00 10260000 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 28.500,00
03.001.10.301.0015.1040.4.4.9.0.52.00.00.00 10230000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00
03.001.10.301.0020.2049.3.1.9.0.13.00.00.00 10200000 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 30.000,00
03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.30.00.00.00 10260000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
<b>Sub-Total:R\$ 395.000,00</b>	

**04.001-SEC. MUL DE TRAB., HABITACAO E ASSISTENCIA**

04.001.08.122.0016.2065.3.1.9.0.11.00.00.00 10000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
04.001.08.244.0016.2060.3.3.9.0.32.00.00.00 10000000 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 26.150,00
04.001.122.0016.2057.3.3.9.0.39.00.00.00 10000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
04.001.08.122.0016.2057.3.3.9.0.30.00.00.00 12100000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
04.001.08.244.0015.1006.4.4.9.0.52.00.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00
04.001.08.244.0015.1035.4.4.9.0.52.00.00.00 12100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00
04.001.08.244.0015.1035.4.4.9.0.52.00.00.00 10290000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
04.001.08.244.0015.1048.3.3.9.0.39.00.00.00 10000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 2.000,00
04.001.08.244.0015.1048.3.3.9.0.39.00.00.00 10290000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 10.000,00
04.001.08.244.0015.1006.4.4.9.0.52.00.00.00 10290000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 42.000,00
04.001.08.244.0015.1035.4.4.9.0.52.00.00.00 10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
04.001.08.244.0015.1006.4.4.9.0.52.00.00.00 12100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00
04.001.08.244.0016.2060.3.3.9.0.32.00.00.00 12100000 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 13.850,00
04.001.08.244.0016.2047.3.3.9.0.48.00.00.00 12100000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 7.300,00
04.001.08.244.0016.2047.3.3.9.0.48.00.00.00 10290000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 16.800,00
04.001.08.122.0016.2057.3.3.9.0.36.00.00.00 12100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 14.000,00
04.001.08.244.0015.1048.3.3.9.0.39.00.00.00 12100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 8.000,00
04.001.08.244.0015.1048.4.4.9.0.51.00.00.00 12100000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 30.000,00
04.001.08.244.0016.2047.3.3.9.0.48.00.00.00 10000000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 500,00
04.001.08.244.0015.1049.4.4.9.0.51.00.00.00 10210000 OBRAS E INSTALACOES	R\$ 40.000,00
<b>Sub-Total:R\$ 302.600,00</b>	
<b>Total Parcial Reduzido: R\$ 1.873.703,27</b>	

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaubais, 03 de Dezembro de 2018.

Thiago Meira Manguiera  
Prefeito Municipal

Lê se...

(Republicação do Decreto nº 12/2018)



**PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN**  
 PRACA SANTA LUZIA, 20, Centro, 59.665-000  
 Telefone: (084) 3338.2397, Fax: (00) .  
 CNPJ: 08.294.670/0001-70  
 e-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 12/2018**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Thiago Meira Manguieira, Prefeito Municipal de Carnaubais, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 375/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Art. 1º = Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito Suplementar na importância de R\$ 1.930.676,27 para reforço das seguintes dotações:

**02.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**

02.001.04.122.0002.2002.3.3.9.0.11.00.00.00	100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 26.436,40
02.001.04.122.0002.2022.3.3.9.0.39.00.00	112100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 28.200,97
			<b>Sub-Total:R\$ 54.639,37</b>

**02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

02.002.04.122.0003.2003.3.3.9.0.11.00.00.00	100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 56.649,97
02.002.04.122.0003.2003.3.3.9.0.39.00.00	112100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 31.007,07
02.002.04.122.0003.2003.3.1.9.0.13.00.00.00	100000000	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 48.392,56
			<b>Sub-Total:R\$ 136.249,60</b>

**02.003-SECRETARIA M. DE FINANÇAS, PLANEJ. E TRIBU**

02.003.28.846.0006.3000.3.3.9.0.47.00.00.00	100000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.906,00
02.003.04.123.0005.2005.3.3.9.0.39.00.00	100000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 188.541,63
02.003.04.123.0005.2005.3.1.9.0.11.00.00.00	100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.138,65
02.003.28.846.0006.3000.3.3.9.0.47.00.00.00	112100000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 21.600,00
02.003.28.843.0007.3003.4.6.9.0.71.00.00.00	100000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 33.500,00
			<b>Sub-Total:R\$ 247.686,28</b>

**02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

02.005.27.122.0010.2011.3.3.9.0.31.00.00.00	100000000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 1.000,00
02.005.27.122.0010.2011.3.3.9.0.31.00.00.00	121000000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 2.000,00
			<b>Sub-Total:R\$ 3.000,00</b>

**02.006-SEC. MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE E TURIS**

02.006.13.122.0011.2012.3.3.9.0.11.00.00.00	100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.100,00
02.006.23.895.0012.2014.3.3.9.0.31.00.00.00	112100000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 30.500,00
02.006.23.895.0012.2014.3.3.9.0.39.00.00	100000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 1.013,60
02.006.23.895.0012.2014.3.3.9.0.39.00.00	112100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 47.761,40
02.006.13.122.0011.2012.3.3.9.0.30.00.00	100000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.794,17
02.006.13.122.0011.2012.3.3.9.0.30.00.00	112100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.142,35
			<b>Sub-Total:R\$ 89.311,52</b>

**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

02.007.15.122.0016.2018.3.3.9.0.30.00.00	101700000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 31.285,83
02.007.15.122.0016.2018.3.3.9.0.39.00.00	112100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 11.153,30
			<b>Sub-Total:R\$ 42.439,13</b>

**02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS**

02.008.04.122.0016.2020.3.3.9.0.39.00.00	112100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 70.601,72
02.008.15.544.0015.1026.3.3.9.0.30.00.00	112100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.249,94
			<b>Sub-Total:R\$ 76.851,66</b>

**02.009-SEC. MUN.DE DESENVOL.RURAL E MEIO AMBIENTE**

02.009.20.122.0016.2022.3.3.9.0.39.00.00	112100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 25.813,00
02.009.20.122.0016.2022.3.3.9.0.30.00.00	112100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.887,50
02.009.20.122.0016.2022.3.3.9.0.39.00.00	100000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 302,00
			<b>Sub-Total:R\$ 37.002,50</b>

**02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

02.010.12.361.0017.2040.3.3.9.0.32.00.00	106500000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 485,34
02.010.12.361.0017.2037.3.3.9.0.32.00.00	106500000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 7.864,18
02.010.12.122.0016.2031.3.1.9.0.11.00.00.00	100100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 64.260,02
02.010.12.361.0016.2028.3.3.9.0.30.00.00	100100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 33.311,10
02.010.12.365.0017.2038.3.3.9.0.32.00.00	106500000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 6.569,16
02.010.12.361.0017.2036.3.3.9.0.32.00.00	106500000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 32.913,70
02.010.12.361.0016.2028.3.3.9.0.39.00.00	100100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 124.130,10
02.010.12.361.0021.2041.3.3.9.0.30.00.00	100100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 53.279,33
02.010.12.361.0021.2041.3.3.9.0.39.00.00	100100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 88.715,00
02.010.12.122.0016.2031.3.3.9.0.30.00.00	100100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 889,61
02.010.12.365.0016.2030.3.3.9.0.39.00.00	100100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 5.583,80
			<b>Sub-Total:R\$ 417.800,74</b>

**03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.30.00.00	106500000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 81.293,42
03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.30.00.00	102600000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 48.186,85
03.001.10.301.0020.2089.3.3.9.0.30.00.00	106400000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 21.248,95
03.001.10.301.0015.1039.4.4.9.0.52.00.00	101400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.000,00
03.001.10.303.0020.2053.3.3.9.0.32.00.00	106700000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 134.296,09
03.001.10.122.0016.2047.3.3.9.0.08.00.00	106500000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 200,00
03.001.10.122.0016.2043.3.3.9.0.39.00.00	100200000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 141.457,30
03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.39.00.00	106500000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 9.407,37
03.001.10.301.0020.2048.3.1.9.0.11.00.00.00	106400000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200.000,00
03.001.10.305.0020.2054.3.1.9.0.04.00.00	100200000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 2.100,00
03.001.10.122.0016.2043.3.3.9.0.30.00.00	100200000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 64.070,49
03.001.10.301.0020.2049.3.1.9.0.04.00.00	106400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 18.000,00

**Sub-Total:R\$ 732.260,47**

**04.001-SEC. MUL DE TRAB., HABITACAO E ASSISTENCIA**

04.001.08.122.0016.2057.3.3.9.0.30.00.00	100000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 75.000,00
04.001.08.122.0016.2057.3.3.9.0.39.00.00	100000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 14.940,00
04.001.08.122.0016.2057.3.3.9.0.14.00.00	100000000	DIARIAS - CIVIL	R\$ 490,00
04.001.08.244.0016.2047.3.3.9.0.48.00.00	100000000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 3.005,00

**Sub-Total:R\$ 93.435,00**

**Total Parcial Suplementado: R\$ 1.930.676,27**

Art. 2º = Os recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito Suplementar de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos da anulação parcial das seguintes dotações consignadas do vigente orçamento:

**02.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE**

02.001.04.122.0010.2046.3.3.9.0.48.00.00	112100000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 30.000,00
02.001.04.122.0002.2002.3.3.9.0.30.00.00	112100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
			<b>Sub-Total:R\$ 50.000,00</b>

**02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

02.002.04.122.0003.2003.3.3.9.0.14.00.00	100000000	DIARIAS - CIVIL	R\$ 1.718,27
			<b>Sub-Total:R\$ 1.718,27</b>

**02.003-SECRETARIA M. DE FINANÇAS, PLANEJ. E TRIBU**

02.003.04.123.0005.2005.3.3.9.0.30.00.00	112100000	SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$ 5.000,00
02.003.04.123.0005.2005.3.3.9.0.30.00.00	112100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.000,00
02.003.04.123.0005.2005.3.3.9.0.35.00.00	100000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$ 5.000,00
02.003.04.123.0005.2005.3.3.9.0.30.00.00	100000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
			<b>Sub-Total:R\$ 24.000,00</b>

**02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

02.005.27.812.0009.1014.3.3.9.0.39.00.00	100000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 1.000,00
02.005.27.812.0009.1014.3.3.9.0.39.00.00	112100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 9.000,00
02.005.27.812.0009.1010.4.4.9.0.51.00.00	05102400000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 15.000,00
			<b>Sub-Total:R\$ 25.000,00</b>

**02.006-SEC. MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE E TURIS**

02.006.13.391.0011.2016.3.3.9.0.39.00.00	112100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00
02.006.13.391.0011.2016.3.3.9.0.36.00.00	06102400000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 2.500,00
02.006.13.391.0011.2016.4.4.9.0.51.00.00	06102400000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 2.200,00
02.006.13.391.0011.2016.3.3.9.0.36.00.00	112100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 5.000,00
02.006.13.391.0011.2016.3.3.9.0.36.00.00	05102400000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 2.500,00
02.006.13.391.0011.2016.4.4.9.0.51.00.00	05102400000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 1.800,00
02.006.13.392.0011.2013.3.3.9.0.32.00.00	100000000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 5.000,00
02.006.13.392.0011.2013.3.3.9.0.31.00.00	112100000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 7.500,00
02.006.13.392.0011.2013.3.3.9.0.32.00.00	112100000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 5.000,00
02.006.13.391.0011.2016.3.3.9.0.39.00.00	06102400000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 2.500,00
02.006.13.391.0011.2016.3.3.9.0.39.00.00	06102400000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 2.500,00
02.006.13.392.0011.2013.3.3.9.0.31.00.00	100000000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 7.500,00
02.006.13.122.0014.2012.3.3.9.0.34.00.00	100000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 10.000,00
02.006.13.392.0011.2013.3.3.9.0.48.00.00	100000000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 5.000,00
02.006.23.895.0012.2014.3.3.9.0.32.00.00	112100000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 7.500,00
02.006.23.895.0012.2014.3.3.9.0.36.00.00	100000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 12.600,00
02.006.23.895.0012.2014.3.3.9.0.32.00.00	100000000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 7.500,00
02.006.23.895.0012.2014.3.3.9.0.36.00.00	112100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 5.400,00
02.006.13.391.0011.2016.4.4.9.0.51.00.00	112100000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 11.000,00
02.006.13.392.0011.2013.3.3.9.0.48.00.00	112100000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 5.000,00
			<b>Sub-Total:R\$ 113.000,00</b>



**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

02.007.15.122.0016.2018.4.4.9.0.52.00.00.00 102000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 5.000,00
02.007.15.452.0015.1051.4.4.9.0.51.00.00.00 112100000 OBRAS E INSTALACOES	RS 10.000,00
02.007.15.122.0016.2018.4.4.9.0.52.00.00.00 112100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 5.000,00
02.007.15.122.0016.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 112100000 MATERIAL DE CONSUMO	RS 20.000,00
02.007.15.451.0015.1018.3.3.9.0.39.00.00.00 112100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 7.220,00
02.007.15.451.0015.1018.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 5.280,00
02.007.15.451.0015.1018.3.3.9.0.39.00.00.00 101600000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 1.500,00

Sub-Total:RS 54.000,00

**02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS**

02.008.04.122.0016.2020.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 7.500,00
02.008.15.544.0015.1026.4.4.9.0.51.00.00.00 510240000 OBRAS E INSTALACOES	RS 25.000,00
02.008.15.544.0016.2021.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 6.000,00
02.008.15.544.0015.1026.4.4.9.0.51.00.00.00 112100000 OBRAS E INSTALACOES	RS 12.500,00
02.008.15.544.0016.2021.3.3.9.0.39.00.00.00 112100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 14.000,00
02.008.04.122.0016.2020.4.4.9.0.52.00.00.00 112100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 7.500,00
02.008.15.544.0015.1025.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 4.000,00
02.008.15.544.0015.1026.4.4.9.0.51.00.00.00 100600000 OBRAS E INSTALACOES	RS 12.500,00
02.008.15.544.0015.1025.4.4.9.0.52.00.00.00 112100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 16.000,00
02.008.15.544.0016.2021.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 11.000,00
02.008.15.544.0015.1026.3.3.9.0.39.00.00.00 112100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 10.000,00
02.008.15.544.0015.1026.3.3.9.0.39.00.00.00 100600000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 5.000,00
02.008.15.544.0015.1026.3.3.9.0.39.00.00.00 510240000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 5.000,00
02.008.04.122.0016.2020.3.3.9.0.30.00.00.00 112100000 MATERIAL DE CONSUMO	RS 50.000,00
02.008.15.544.0016.2021.4.4.9.0.52.00.00.00 112100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 11.000,00

Sub-Total:RS 197.000,00

**02.009-SEC. MUN.DE DESENVOL.RURAL E MEIO AMBIENTE**

02.009.20.122.0016.2022.3.1.9.0.13.00.00.00 100000000 OBRIGACOES PATRONAIS	RS 40.000,00
02.009.20.606.0016.2024.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 3.344,80
02.009.20.606.0016.2024.3.3.9.0.39.00.00.00 112100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 21.855,40
02.009.20.122.0016.2022.3.1.9.0.11.00.00.00 100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 20.000,00

Sub-Total:RS 85.000,00

**02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

02.010.12.365.0015.1031.4.4.9.0.51.00.00.00 510220000 OBRAS E INSTALACOES	RS 21.000,00
02.010.12.365.0016.2030.3.1.9.0.04.00.00.00 100100000 CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	RS 4.500,00
02.010.12.365.0016.2030.3.1.9.0.04.00.00.00 101900000 CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	RS 10.500,00
02.010.12.365.0015.1032.4.4.9.0.52.00.00.00 112100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 45.000,00
02.010.12.361.0017.2032.3.1.9.0.11.00.00.00 101500000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 25.000,00
02.010.12.361.0017.2035.4.4.9.0.52.00.00.00 105800000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 4.000,00
02.010.12.361.0015.1031.3.3.9.0.39.00.00.00 510220000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 9.000,00
02.010.12.365.0017.2038.3.3.9.0.32.00.00.00 100100000 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	RS 18.000,00
02.010.12.361.0015.1031.3.3.9.0.39.00.00.00 112100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 11.000,00
02.010.12.365.0015.1033.4.4.9.0.51.00.00.00 510220000 OBRAS E INSTALACOES	RS 6.000,00
02.010.12.122.0016.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 100100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 30.000,00
02.010.12.122.0016.2031.3.3.9.0.30.00.00.00 112100000 MATERIAL DE CONSUMO	RS 35.000,00
02.010.12.361.0016.2027.3.1.9.0.13.00.00.00 101800000 OBRIGACOES PATRONAIS	RS 25.000,00
02.010.12.365.0015.1033.4.4.9.0.51.00.00.00 112100000 OBRAS E INSTALACOES	RS 14.000,00
02.010.12.361.0017.2032.3.1.9.0.11.00.00.00 100100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 25.000,00
02.010.12.361.0016.2034.3.3.9.0.30.00.00.00 112100000 MATERIAL DE CONSUMO	RS 40.000,00
02.010.12.361.0016.2028.3.3.9.0.39.00.00.00 101900000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 20.000,00
02.010.12.361.0016.2028.3.1.9.0.11.00.00.00 100100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 50.000,00
02.010.12.361.0016.2028.3.1.9.0.13.00.00.00 101900000 OBRIGACOES PATRONAIS	RS 30.000,00

Sub-Total:RS 423.000,00

**02.099-RESERVA DE CONTINGENCIA**

02.099.04.122.0022.9999.9.9.9.01.00.00.00 112100000 RESERVA DE CONTINGENCIA	RS 203.385,00
---	---------------

Sub-Total:RS 203.385,00

**03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.301.0015.1043.3.3.9.0.39.00.00.00 112100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 5.000,00
03.001.10.301.0015.1040.4.4.9.0.51.00.00.00 510230000 OBRAS E INSTALACOES	RS 17.000,00

03.001.10.301.0015.1043.3.3.9.0.39.00.00.00 102600000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 5.000,00
03.001.10.122.0016.2017.3.3.5.0.43.00.00.00 112100000 SUBVENCoes SOCIAIS	RS 5.000,00
03.001.10.122.0016.2017.3.3.5.0.43.00.00.00 100200000 SUBVENCoes SOCIAIS	RS 5.000,00
03.001.10.122.0016.2047.3.3.9.0.48.00.00.00 106500000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	RS 19.000,00
03.001.10.301.0015.1042.4.4.9.0.52.00.00.00 101400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 2.000,00
03.001.10.301.0015.1042.4.4.9.0.52.00.00.00 510230000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 7.000,00
03.001.10.301.0015.1042.4.4.9.0.52.00.00.00 112100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 1.000,00
03.001.10.122.0016.2043.4.4.9.0.52.00.00.00 112100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 5.000,00
03.001.10.301.0020.2048.3.1.9.0.13.00.00.00 100200000 OBRIGACOES PATRONAIS	RS 30.000,00
03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.32.00.00.00 106500000 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	RS 1.500,00
03.001.10.301.0015.1040.4.4.9.0.52.00.00.00 510230000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 8.000,00
03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.32.00.00.00 102600000 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	RS 28.500,00
03.001.10.122.0016.2017.3.3.5.0.41.00.00.00 112100000 CONTRIBUICOES	RS 5.000,00
03.001.10.122.0016.2017.3.3.5.0.41.00.00.00 100200000 CONTRIBUICOES	RS 5.000,00
03.001.10.122.0016.2043.3.1.9.0.13.00.00.00 100200000 OBRIGACOES PATRONAIS	RS 15.000,00
03.001.10.301.0015.1040.4.4.9.0.52.00.00.00 112100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 8.000,00
03.001.10.301.0015.1040.4.4.9.0.52.00.00.00 102600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 4.000,00
03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.30.00.00.00 102600000 MATERIAL DE CONSUMO	RS 40.000,00
03.001.10.304.0020.2055.3.1.9.0.11.00.00.00 100200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 11.287,45
03.001.10.241.0015.1050.4.4.9.0.52.00.00.00 102600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 4.000,00
03.001.10.304.0020.2055.3.1.9.0.11.00.00.00 106600000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 8.512,55
03.001.10.122.0016.2045.4.4.9.0.52.00.00.00 112100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 2.500,00
03.001.10.122.0016.2045.4.4.9.0.52.00.00.00 100200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 2.500,00
03.001.10.301.0020.2070.3.1.9.0.13.00.00.00 100200000 OBRIGACOES PATRONAIS	RS 9.673,00
03.001.10.122.0016.2047.3.3.9.0.32.00.00.00 106500000 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	RS 10.000,00
03.001.10.301.0020.2070.3.3.9.0.36.00.00.00 100200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	RS 4.000,00
03.001.10.301.0020.2070.3.3.9.0.36.00.00.00 112100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	RS 4.000,00
03.001.10.122.0016.2043.4.4.9.0.52.00.00.00 100200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 5.000,00

03.001.10.301.0015.1043.3.3.9.0.39.00.00.00 102600000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RS 5.000,00
03.001.10.122.0016.2017.3.3.5.0.43.00.00.00 112100000 SUBVENCoes SOCIAIS	RS 5.000,00
03.001.10.122.0016.2017.3.3.5.0.43.00.00.00 100200000 SUBVENCoes SOCIAIS	RS 5.000,00
03.001.10.122.0016.2047.3.3.9.0.48.00.00.00 106500000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	RS 19.000,00
03.001.10.301.0015.1042.4.4.9.0.52.00.00.00 101400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 2.000,00
03.001.10.301.0015.1042.4.4.9.0.52.00.00.00 510230000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 7.000,00
03.001.10.301.0015.1042.4.4.9.0.52.00.00.00 112100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 1.000,00
03.001.10.122.0016.2043.4.4.9.0.52.00.00.00 112100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 5.000,00
03.001.10.301.0020.2048.3.1.9.0.13.00.00.00 100200000 OBRIGACOES PATRONAIS	RS 30.000,00
03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.32.00.00.00 106500000 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	RS 1.500,00
03.001.10.301.0015.1040.4.4.9.0.52.00.00.00 510230000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 8.000,00
03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.32.00.00.00 102600000 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	RS 28.500,00
03.001.10.122.0016.2017.3.3.5.0.41.00.00.00 112100000 CONTRIBUICOES	RS 5.000,00
03.001.10.122.0016.2017.3.3.5.0.41.00.00.00 100200000 CONTRIBUICOES	RS 5.000,00
03.001.10.122.0016.2043.3.1.9.0.13.00.00.00 100200000 OBRIGACOES PATRONAIS	RS 15.000,00
03.001.10.301.0015.1040.4.4.9.0.52.00.00.00 112100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 8.000,00
03.001.10.301.0015.1040.4.4.9.0.52.00.00.00 102600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 4.000,00
03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.30.00.00.00 102600000 MATERIAL DE CONSUMO	RS 40.000,00
03.001.10.304.0020.2055.3.1.9.0.11.00.00.00 100200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 11.287,45
03.001.10.241.0015.1050.4.4.9.0.52.00.00.00 102600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 4.000,00
03.001.10.304.0020.2055.3.1.9.0.11.00.00.00 106600000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 8.512,55
03.001.10.122.0016.2045.4.4.9.0.52.00.00.00 112100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 2.500,00
03.001.10.122.0016.2045.4.4.9.0.52.00.00.00 100200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 2.500,00
03.001.10.301.0020.2070.3.1.9.0.13.00.00.00 100200000 OBRIGACOES PATRONAIS	RS 9.673,00
03.001.10.122.0016.2047.3.3.9.0.32.00.00.00 106500000 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	RS 10.000,00
03.001.10.301.0020.2070.3.3.9.0.36.00.00.00 100200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	RS 4.000,00
03.001.10.301.0020.2070.3.3.9.0.36.00.00.00 112100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	RS 4.000,00
03.001.10.122.0016.2043.4.4.9.0.52.00.00.00 100200000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 5.000,00

Total Parcial Reduzido: RS 1.930.676,27

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaubais, 03 de Dezembro de 2018.

Thiago Meira Manguieira  
Prefeito Municipal